

ATA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N° 01/2021

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, através de ferramenta virtual, reuniram-se em Assembleia Extraordinária do Conselho de Administração do CISVALE os Senhores Prefeitos Municipais, de SANTA CRUZ DO SUL Sra. HELENA HERMANY; do Município de VENÂNCIO AIRES, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA; do Município de RIO PARDO, representado pelo Prefeito Senhor EDIVILSON BRUM; bem como a Diretora Executiva Senhora LÉA VARGAS; o Assessor Jurídico Senhor DIOGO FRANTZ. Ata, a senhora Presidente do Conselho de Administração Sra. HELENA HERMANY declarou, às 14:00 horas, em única chamada, a abertura da ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

- 1. SUSPENSÃO DA COGESTÃO/LOCKDOWN fora discutido pelos membros da diretoria, a suspensão da cogestão e medidas mais restritivas a serem implementadas pelos municípios em âmbito AMVARP.
- 2. VACINAS A Presidente Helena Hermany juntamente com a Diretora Executiva e o Assessor jurídico Diogo Frantz, apresentou aos gestores os encaminhamentos junto ao governo do estado, uma proposta de solicitação de audiência e Termo de cooperação para aquisição de vacinas para COVID 19, e ainda proposta de cooperação para aquisição de vacinas junto a FAMURS, AGCONP e GRANPAL, e o acompanhamento nas mobilizações deste tema junto a Frente Nacional de Prefeitos, após apreciação dos gestores, aprovado os encaminhamentos realizados pelo Conselho de Administração do CISVALE.
- 3. CAMPANHA PUBLICITÁRIA/PREVENÇÃO COVID A Presidente do CISVALE informou aos presentes que o Consórcio juntamente com a AMVARP vem buscando formas de trabalhar a prevenção COVID, recentemente a empresa PHILLIP MORRIS BRASIL, apresentou uma proposta de adotar uma campanha de prevenção de forma regional, sem custo as entidades, após apreciação aprovada pelo Conselho de Administração do CISVALE.
- **4. ATENDIMENTOS CREM** foi deliberado pelos gestores, a determinação da Secretaria Estadual da Saúde através do Centro de Operação emergencial COE com relação aos atendimentos eletivos, com isso o Centro Regional de Especialidades -CREM irá manter os atendimentos junto ao Centro Regional de Especialidades Médicas, para as especialidades de cardiologia, pneumologia, neurologia, endocrinologia, pediatria e aos atendimentos graves e excepcionais, e de acordo com a regulação e avaliação das Secretarias Municipais da Saúde dos municípios consorciados e ou conveniados.





5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente, pela Diretora Executiva, e Assessoria Jurídica.

PREFEITA HELENA HERMANY Presidente CISVALE

LÉA VARGAS DIRETORA EXECUTIVA DIOGO FRANTZ ASSESSOR JURÍDICO

